TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2020 – SRP - PMCP

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

Ata SRP nº 001/2020 – PMCP/SRP
Pregão Presencial SRP nº 002/2020 – PMCP/SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.978/0001-67**, com sede na Praça Nelson de Moura Fé, s/n, Centro, Campinas do Piauí - PI, representada pelo Srº. **VALDINEI CARVALHO DE MACEDO – Prefeito Municipal** aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI, CNPJ nº 01.612.574/0001-83**, com sede na Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, centro, Cocal de Telha - PI, representada pela Srª. **ANA CÉLIA DA COSTA SILVA – Prefeita Municipal** aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 002/2020 – PMCP/SRP**, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: **utilização** Ata SRP do **Pregão Presencial SRP nº 002/2020 – PMCP/SRP,** em até 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao **Pregão Presencial SRP nº 002/2020 - PMCP/SRP** – atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das

Digitalizado com CamScanner

empresas detentoras de preços registrados junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Campinas do Piauí/PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Presencial SRP nº 002/2020 - PMCP/SRP, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata nº 001/2020, do SRP nº 002/2020 – PMCP/SRP publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia **10 de janeiro de 2020**, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins.

Publique-se.

Campinas do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2020.

VALDINEI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito do Município de Campinas Do Piauí - PI
1ª Partícipe

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita do Município de Cocal de Telha - PI
2º Partícipe

Digitalizado com CamScanner

JUNTADA

Aos 06 de fevereiro de 2020, faço a juntada da Documentação que se vê adiante.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Pregoeiro da PMCP

Digitalizado com CamScanner